



Projeto de Lei 3.662 de 2021 NS – Nível Superior para Técnico

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior, que congrega 26 (vinte e seis) sindicatos filiados em todo território nacional, legitima representantes sindicais dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **vem através deste documento trazer breve resumo e pontuações acerca do PL 3662/2021 aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal.**

O Projeto de Lei (PL) nº 3.662, de 2021, foi apresentado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 19 de outubro de 2021, com o objetivo de promover alterações na organização do TJDFT, transformando cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União.

Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria inicialmente recebeu despacho às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), na qual foi designado o deputado Paulinho da Força (SD/SP) para emitir o parecer de mérito, de Finanças e Tributação (CFT) para análise de adequação financeira ou orçamentária e de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) para análise de constitucionalidade. Porém, antes mesmo de receber qualquer parecer nas comissões, a



matéria teve um requerimento de urgência aprovado, o que deu celeridade a tramitação da matéria e possibilitou a deliberação diretamente em Plenário.

Perante os riscos iminentes que a proposta original incumbe a todos os trabalhadores técnicos do Poder Judiciário da União, a FENAJUFE, se articulou dentro do parlamento com objetivo de derrubar tal nebulosidade.

Contando com o total apoio da bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, em especial a brilhante atuação da deputada Erika Kokay (PT/DF), em meio ao advento do relatório da deputada Celina Leão (PP/DF), que se colocava favorável a matéria, foram elencados pela entidade duas questões de luta histórica para todos os trabalhadores do judiciário brasileiro. Primeiro, o parágrafo único no qual se faz entender que os cargos de Analista Judiciário bem como de Técnico Judiciário do Quadro Permanente do TJDF, são essenciais à atividade jurisdicional.

Já o segundo ponto diz respeito a uma importante conquista dos Técnicos Judiciários, no qual passa a ser exigido o Nível Superior para os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário. Este dispositivo foi proposto pela Fenajufe, apresentado pela nobre deputada Erika Kokay (PT/DF) em formato de emenda e sendo acatada pela relatora Celina Leão (PP/DF).

Por fim, o parecer foi aprovado no dia 29 de março de 2022, e encaminhado ao Senado Federal no dia 30 de março de 2022. Desde então a matéria, segue sem atualizações, o qual entende-se estar parado na Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal, aguardando despacho de recebimento pelo Presidente Rodrigo Pacheco (PSD/MG).

De tal forma, considerando as ponderações do histórico de tramitação da referida matéria e do salutar conteúdo diante dos trabalhadores do judiciário, trazemos a Sua Excelência o apelo da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE, para que, na posição de Senador da República e Líder da Bancada do PT no Senado Federal, possa solicitar ao Presidente



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

3

da Casa, Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), o despacho da matéria, a fim desta seguir seu trâmite natural perante as regras legislativas. Bem como, também, pedimos o apoio de Sua Excelência em defesa da manutenção do Nível Superior para os Técnicos do Judiciário.

Contando com o atendimento de nosso pleito, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,